



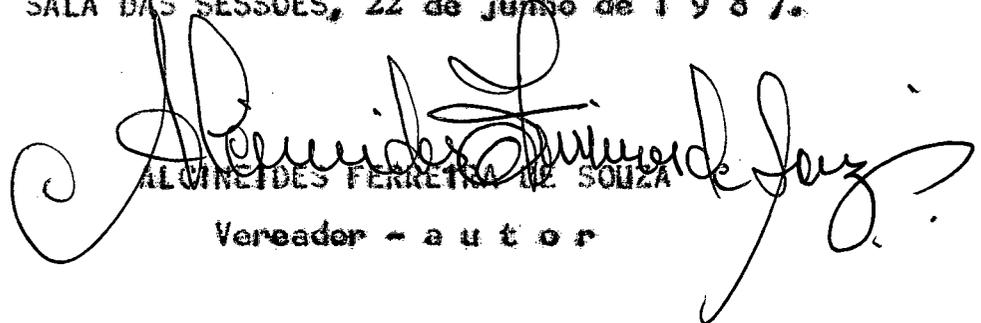
# INDICAÇÃO N.º 113/87.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
discussão	
Em	23/06/87
 PRESIDENTE	

I N D I C O a Doute Mesa, cumprido o Regi-  
mento da Casa, envio de expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefei-  
to Municipal, solicitando a efetivação dos funcionários  
celetistas da Prefeitura, dentro das necessidades da Ad-  
ministração.

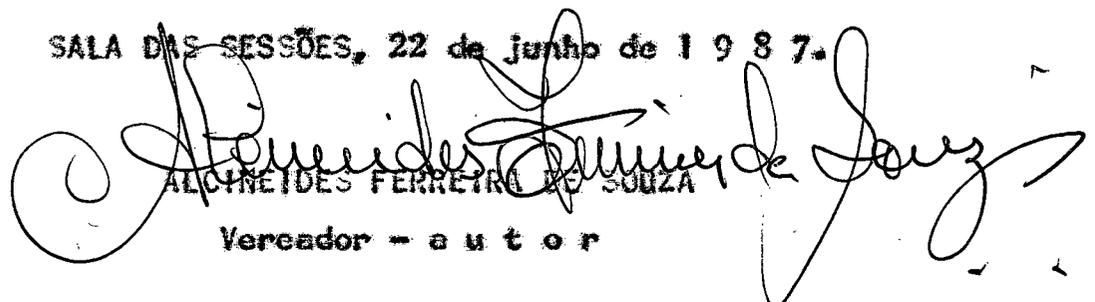
SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 1987.

  
ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA  
Vereador - a u t o r

## J U S T I F I C A T I V A

O fato é que os ventos da política, alternan-  
do-se o Poder principalmente nas Prefeituras estabelece  
um clima de insegurança entre os funcionários municipais  
regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. É comum  
com a posse de novos dirigentes, a demissão de muitos  
funcionários, motivada apenas por divergências políticas  
o que se constitui em agressão aos direitos do cidadão  
e ainda, criando graves problemas de ordem social. Assim,  
preconizo a efetivação dos funcionários da nossa Prefei-  
tura, dentro das necessidades administrativas, através  
de levantamento visando definir as prioridades técnicas.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 1987.

  
ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA  
Vereador - a u t o r